

Ano Letivo 2025/2026**Aviso de Abertura de Concurso para a Contratação de Docente**
Grupo 910 – Educação Especial – 22 Horas

Rui Filipe Fidalgo da Silva, diretor do Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo, informa que se encontra aberto, por 3 dias, o procedimento concursal para a contratação, no regime de Contrato Individual de Trabalho, de um Docente para a Educação Especial – 22 tempos letivos semanais, ao abrigo do art.º 39.º e do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

A apresentação a concurso deve ser feita na plataforma eletrónica gerida pela Direção Geral da Administração Escolar.

Grupo de Recrutamento	N.º de horas do horário	N.º do horário
910	22	3
Modalidade de contrato de trabalho: Contrato individual de trabalho		
Duração do contrato: Anual		
Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo;		
Caraterização das funções: Docência – Plano Casa		
Requisitos gerais de admissão: 1. Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações. Requisitos especiais: 1. Possuir habilitação profissional para o grupo a que se candidatam nos termos da legislação em vigor; 2. Na ausência de candidatos com habilitação profissional prevista na alínea anterior, serão aceites candidatos com habilitação própria para o grupo de recrutamento desta oferta, nos termos da legislação em vigor.		
Critérios de seleção: 1. A <u>graduação profissional</u> , nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março. 2. Para efeitos de <u>desempate</u> são utilizados os seguintes critérios: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;		

- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Motivos de exclusão:

1. Não comprovar os requisitos gerais e especiais;
2. Indicar incorretamente dados necessários à ordenação – uma vez que se encontram impossibilitados de comprovar os mesmos para efeito de celebração do respetivo contrato;
3. Ter obtido colocação num dos horários em concurso neste Agrupamento;
4. Candidatos que declararam a sua desistência, nomeadamente por terem obtido colocação noutra Agrupamento.

A lista final será publicada em:

<https://agrupamentoslourengo.org/wp/>

Ermesinde, 08 de outubro de 2026

O Diretor

Rui Fidalgo da Silva